

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.<sup>a</sup> Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP; a Chefe da DAF e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art<sup>o</sup> 57<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas onze horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Substituição do Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Machado. ---**

Pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 29 de abril de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1 e n<sup>o</sup> 2 e 79<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1 da Lei n.<sup>o</sup>

169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA SENHORA VEREADORA DR.<sup>a</sup> AURORA PEIXOTO. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um email que lhe foi enviado pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aurora Peixoto, onde comunica que, por motivos profissionais, se encontrava impossibilitada de comparecer à presente reunião, pelo que, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta da Senhora Vereadora. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de abril de 2014. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 28 de abril de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 162 880.54 e não orçamentais de € 491 723.69. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação de despacho - Reconhecimento de interesse público na utilização em Agroturismo de moradia sita na Quinta do Campo, lugar do Pombal, freguesia e concelho de Mondim de Basto. –**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 20 de fevereiro de 2014, António Luís Queiroz Vilas Boas Saldanha, residente na Quinta do Campo, Pombal, Vilar de Viando, Mondim de Basto apresentou na Câmara Municipal um pedido de declaração de

“interesse turístico” na realização de obras de ampliação da moradia de que é proprietário, sita na Quinta do Campo, lugar do Pombal, freguesia e concelho de Mondim de Basto para utilização em Agroturismo. -----

Tal pedido destinava-se a instruir, junto da Direção Regional da Reserva Agrícola Nacional, um pedido de ocupação de solo classificado. -----

Sobre aquele pedido pronunciou-se a Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, conforme documento em anexo. -----

Ora sucede que, por requerimento datado de 28 de março de 2014, veio o requerente solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto a declarar como de interesse público a utilização em Agroturismo de moradia sita na Quinta do Campo, lugar do Pombal, freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Como todos sabemos, são elevadas as potencialidades turísticas do concelho de Mondim de Basto. -----

Evidencia de tal reconhecimento são os constantes investimentos municipais, conforme se poderá verificar quer nos planos plurianuais de investimentos quer nos orçamentos do município, na preservação dessas potencialidades e na sua potencialização e promoção. -----

No entanto, tais investimentos só atingem plenamente os seus objetivos se foram acompanhados de investimentos privados ao nível de alojamento, o que de per si, seria já suficiente para fundamentar uma declaração de interesse público como a requerida. -----

No entanto, neste caso em concreto, acresce ainda que a Casa do Campo, como todos conhecemos, é sem dúvida um edifício que pelas suas imponentes características arquitetónicas, constituirá uma mais-valia se integrada na oferta de alojamento no concelho de Mondim de Basto. -----

O requerimento a solicitar a declaração de interesse concelhio pela Assembleia Municipal, datado de 28 de março de 2014, foi-me apresentado no dia 9 de abril de 2014. -----

Ora, considerando que estava agendada uma reunião da Assembleia Municipal para o dia 17 de abril de 2014, data até à qual não estava agendada qualquer reunião de Câmara Municipal nem era possível, em tempo, agendar um reunião da Câmara Municipal para aprovar uma proposta de forma a ser agendada na ordem do dia da reunião da Assembleia Municipal, no uso dos poderes que são conferidos ao Presidente da Câmara Municipal pelo artº 35º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro determinei a apresentação, em nome da Câmara Municipal, de proposta à Assembleia Municipal para que, nos termos e fundamentos supra descritos, delibere-se, para efeitos da declaração de relevante interesse público, prevista no artigo 25º nº 1 da do Decreto de Lei 73/2009 de 18 de abril, que é de relevante interesse público municipal a utilização em Agroturismo da moradia da Casa do Campo, sito no Pombal, Vilar de Viando, Mondim de Basto propriedade de António Luís Queiroz Vilas Boas Saldanha. -----

Tal proposta foi apreciada naquela reunião da Assembleia Municipal, que a aprovou, na condição de a apresentação da mesma pelo Presidente da Câmara, no uso dos citados poderes, vir a ser ratificada pela Câmara Municipal. -----

Assim, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento, para ratificação, a proposta que apresentei à Assembleia Municipal para Reconhecimento de interesse público na utilização em Agroturismo de moradia sita na Quinta do Campo, lugar do Pombal, freguesia e concelho de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

**3º - Emissão de parecer à celebração de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei 59/2008, de 11 de Setembro, introduziu a figura da contratação colectiva no âmbito da Administração Pública, determinando o artigo 346.º que o Estado deve promover a contratação colectiva, de modo a que os regimes previstos em acordos colectivos de trabalho sejam aplicáveis ao maior número de trabalhadores e entidades empregadoras públicas e, no que respeita à Administração Local, como forma de regulamentar determinadas matérias das relações de trabalho, nomeadamente as que respeitam à duração e organização do tempo de trabalho. -----

A Lei 68/2013, de 29 de Agosto, que vem impor o aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais e 8 diárias, obriga as entidades públicas a uma reorganização decorrente desse aumento, baseada em pressupostos, errados e não provados, de aumento de produtividade, que contrariam o estudo da DGAEP, de 10 de Janeiro de 2013, publicado na respetiva página eletrónica, sob o título “O modelo de organização e duração do tempo de trabalho na administração pública”, que conclui exactamente o contrário. -----

Essa reorganização, tendente a aumentar o horário de trabalho, traz encargos e prejuízos previsíveis para o funcionamento dos serviços e também para a organização familiar e pessoal dos trabalhadores, o que colide com diversos preceitos constitucionais, nomeadamente o art.º 59.º da Constituição da República Portuguesa (CRP). -----

Por outro lado, como o governo reconheceu, através do SEAP, na nota de esclarecimento de 26/9/2013 e o Tribunal Constitucional confirmou, no Acórdão 794/2013, o artigo 10.º da Lei 68/2013, de 29/8, tem de ser interpretado no sentido de que não prevalece sobre os IRCT celebrados após a vigência desta Lei, pelo que os tempos de trabalhos aí fixados podem ser reduzidos através de adequado Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho (IRCT). -----

Assim, diligenciei junto do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins pela celebração de um acordo coletivo de entidade empregadora pública em anexo, tendo em vista a manutenção das 35 horas semanais e 7 horas diárias, praticadas até à entrada em vigor da Lei referenciada, proque entendo não traz qualquer prejuízo para a prestação de serviços públicos ou para a salvaguarda do interesse público. Antes o mesmo constitui o processo mais eficiente e digno para ambas as partes, quer porque corresponde a uma gestão racional dos recursos humanos, que porque atende à preservação dos direitos à organização familiar e pessoal dos trabalhadores. -----

Nos termos do art.º 35º n.º 2 al. a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos ao Município. -----

No entanto, dada a relevância deste assunto e de forma a garantir-se uma maior legitimidade política da decisão a proferir, entendo que a mesma deve ser discutida ao nível do Executivo Camarário, pelo que, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) Pronunciar-se, sob a forma de parecer favorável, à decisão de aprovação do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública em anexo; -----
- b) Pronunciar-se, sob a forma de parecer favorável, à decisão de extensão dos termos definidos no Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública em anexo a todos os funcionários do Município que não se encontrem filiados Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.” -----

Após a apresentação da proposta, pelo Senhor Presidente foi alterada a cláusula 2º para 1 ano de vigência. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do ACEEP. -----

**4º - Reparação de sistema de regadio da Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Aquando do alargamento da estrada municipal que liga Ermelo a Varguizeto o Município teve necessidade de proceder ao corte de alguns taludes existentes nas bermas daquela estrada. -----

Ora sucede que, fruto desses cortes, um desses taludes desabou recentemente, tendo destruído parcialmente um sistema de regadio que pertence à Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto. -----

Perante esta situação, a atento o disposto no art.º 1348º nº 2 do Código Civil, relativo aos danos provocados em prédios vizinhos por escavações, veio a Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto solicitar à Câmara Municipal a respetiva reparação. -----

Após a análise da situação pelo Município e depois de promovidas negociações com aquela Junta de Agricultores, chegou-se a um acordo, nomeadamente o Município indemniza a Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto com o tubo necessário para a execução da obra (180 metros de tudo, cujo valor é de cerca € 1140.00) e a Junta de Agricultores assume a responsabilidade pela sua execução. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal, enquanto autora da obra de alargamento da estrada municipal Ermelo – Varzigueto indemnize, ao abrigo do art.º 1348º nº 2 do Código Civil, a Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto com a cedência de 180 metros de tudo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar a Junta de Agricultores do Regadio de Ermelo e Varzigueto com a cedência de 180 metros de tubo. -----

**5º - Apoio Associativismo Cultural - Ranchos Folclóricos de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“É competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, bem como apoiar e participar nas atividades de natureza cultural e recreativa, nos termos das alíneas o) e.u) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Os Ranchos Folclóricos desenvolvem um trabalho de enorme relevância para o concelho, na medida em que com a sua dinâmica divulgam e dignificam o nome de Mondim dentro e fora de Portugal, bem como a sua riqueza cultural e etnográfica. -----

Na conjuntura atual, os recursos financeiros para reforço dos equipamentos e matérias para o desenvolvimento dos seus Planos de Atividades são escassos, pelo que proponho a atribuição de um apoio de € 750 aos três Ranchos Folclóricos do Concelho: Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando, Rancho Folclórico Juvenil de Vilar de Ferreiros e Grupo Folclórico e Recreativo de Vilarinho. -----

A referida despesa tem os seguintes N.ºs de Compromisso 595,596 e 597, conforme Nota de Encomenda da DAF em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**6º - Apoio ao GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio o GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto solicitar o apoio do Município para realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2014, nomeadamente apoio logístico e

apoio económico destinado a suportar os encargos com publicidade do evento; seguros dos participantes e reforços energéticos. -----

Sucedede que a conclusão da apreciação do requerimento ocorreu já depois da realização da última reunião de Câmara e considerando a data de realização da prova – 12 e 13 de abril de 2014 – determinei a concessão do apoio logístico, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação. -----

Relativamente ao apoio financeiro, depois de analisados os custos da iniciativa dos requerente concluímos que € 300.00 se ajustam às despesas que tiveram, pelo que, considerando o interesse na realização deste tipo de iniciativas no concelho e os destinatários, nomeadamente jovens, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere atribuir ao GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto um apoio, no valor de € 300.00 para ressarcimento das despesas tidas com a realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2014.” -----

#### **Ausência da Senhora Vice Presidente da Câmara.** -----

Pelo Senhora Vice Presidente da Câmara foi dito que, atenta o eventual conflito de interesses na votação da presente proposta, se ausentava durante a votação, o que sucedeu. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Após a votação, a Senhora Vice Presidente da Câmara regressou à reunião. -----

#### **7º - Apoio à prova “Memorial Bruno Neves”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos últimos anos Mondim de Basto tem acolhido a prova de cicloturismo denominada “Memorial Bruno Neves”, com partida junto da

Praça de Touros da Povoia de Varzim e chegada no Alto da Senhora da Graça, organizada pela Bikeservice e a CDC Navais. -----

O Município, desde a primeira edição, no ano de 2010, sempre apoiou, dentro das suas disponibilidades, esta iniciativa que trás ao concelho cerca de 500 atletas. -----

Este ano pretende a Bikeservice e a CDC Navais realizar a prova no próximo dia 4 de maio, tendo solicitado ao Município um apoio, nomeadamente a oferta de trofeus, no valor de 200.00 euros, o transporte dos atletas do Alto da Senhora da Graça até ao Pavilhão Gimnodesportivo e a cedência deste espaço para que os atletas tomem banho, para além da isenção da taxa de licenciamento. -----

Assim, considerando por um lado o número de participantes, que só por si, já devem valer especial atenção por parte do Município, e pelo outro as pessoas que com estes vêm a Mondim de Basto, nomeadamente familiares, que acabam por dinamizar além da pratica desportiva, o comercio tradicional, em especial a restauração, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro defira a pretensão dos requerentes, tal como requerido.” -----

Após a apresentação da proposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi aditado um pedido do requerente para acrescentar o fornecimento do almoço para a organização, cerca de 30 pessoas, com um valor de cerca de € 150.00. --

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### **8º - Grupo Folclórico e Recreativo de Vilarinho - Deslocação a Diekirch.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos últimos anos têm-se intensificado as relações de amizade entre Mondim de Basto e Diekirch, que culminou com a assinatura de uma Carta de Amizade. -----

É notória a presença da comunidade mondinense naquela comuna luxemburguesa e é com entusiasmos que todos os anos os intercâmbios de atividades e comunicações acontecem. -----

Em Maio de 2014 realizar-se-á mais uma atividade em Diekirch e o Grupo de Cantares de Basto de Diekirch dirigiu um convite ao Racho Folclórico de Vilarinho para representar Mondim no evento. -----

Dado o manifesto interesse do Município em estreitar relações com os seus emigrantes e contribuir para a preservação das suas tradições culturais junto das nossas comunidades lá fora, bem como dá-las a conhecer às gentes que os acolhem e recebem, proponho seja atribuído um apoio de € 2000 à referida Associação para poderem representar Mondim de Basto em Diekirch, nos termos do nº 1 als. 0) e u) do art. 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A referida despesa tem o seguinte N° de Compromisso 599, conforme Nota de Encomenda da DAF em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### **9º - Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município faz anualmente a transferência de uma verba para o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, que tem como objetivo principal ser o órgão de gestão das escolas a providenciar os materiais de limpeza, material de desgaste, fotocópias, material para o prolongamento de horário, destinados à Educação Pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico. -

A experiência diz-nos que o Agrupamento tem melhores condições para prover as escolas e Jardins deste género de bens: os professores e pessoal não docente são interlocutores diários do Agrupamento. Ter de ser o Agrupamento a posteriormente transmitir as necessidades das escolas, por sua vez comunicadas pelos Senhores Professores, burocratiza a nosso ver um processo que é simples. -----

Assim, no sentido de formalizar e tornar mais claros os termos desta cooperação, segue em anexo minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, bem como deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para o subscrever, no caso de merecer o acolhimento de V. Ex<sup>as</sup>. -----

O referido Protocolo prevê a transferência de uma verba anual de € 8 000 (oito mil Euros), despesa com o nº de compromisso 600, conforme Nota de Encomenda da DAF em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada, bem como, a minuta do protocolo em anexo, conferindo-se poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

Absteve-se na presente votação a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Raquel Vieira de Castro. -----

#### **10º - Apoio ao Grupo de Bombos “Zés Pereiras” de Paradaça. ---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Grupo de Bombos “Zés Pereiras” de Paradaça a dar-nos conta de intenção de organizar o “Primeiro Encontro de Bombos” em Paradaça. -----

Com aquele ofício pretende o requerente um apoio Municipal para realização do citado evento. -----

Nestes termos e considerando o fim e destinatários da iniciativa proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere atribuir ao Grupo de Bombos “Zés Pereiras” de Paradaña um apoio, no valor de € 300.00 para realização no mês de junho de 2014 do “Primeiro Encontro de Bombos” em Paradaña.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**11º - Solicitação de lugar no recinto da Feira.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio Carlos Manuel Alves Ferreira solicitar o lugar n.º 16 do recinto da feira para ai vender calçado. -----

Assim, considerando por um lado que o requerente demonstrou possuir todos os requisitos para venda em feiras e pelo outro a disponibilidade do lugar, proponho o deferimento da pretensão e a atribuição do lugar requerido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**12º - Informação sobre receitas arrecadadas no uso de delegação de competências.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem das receitas arrecadadas, no período de fevereiro a março de 2014, por despachos proferidos ao abrigo de delegação de competências. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS:** -----

Pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Raquel Vieira de Castro foram apresentados ao Senhora Presidente da Câmara, seis requerimentos escritos, a solicitar informações e documentos sobre os seguintes assuntos: -----

- Pedido de esclarecimento – apreensão da retroescavadora; -----
- Pedido de documentação – “Qualificação de Espaços Públicos na Vila de Mondim de Basto” e “Correção do Nó do Valinho”; -
- Pedido de esclarecimentos – Reclamação junto da ON2; -----
- Pedido de esclarecimento – venda das viaturas; -----
- Pedido de esclarecimentos – despesas com almoços e jantares; ---
- Pedido de esclarecimentos – Estátua da sabedoria. -----

Perante os requerimentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que os iria analisar seriam os esclarecimentos solicitados oferecidos oportunamente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---